**Resolução Nº 038/18/CONSUN – 02**

**Resolução Nº 039/08 – CONSUN** (reformulado pela Resolução acima)

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE***

Concurso para Professor Efetivo, Classe A, Nível I, Adjunto A.

Curso de Licenciatura em Matemática.

Área: Educação Matemática

EDITAL Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2022.

NOME DO CANDIDATO:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPONENTES DE**  ***CURRICULUM VITAE*** | **VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE *CURRICULUM VITAE*** | | | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | | **EM OUTRA ÁREA** | | **TOTAL** |
| **01 - Pontos por Componente**  **Curricular** | **02 - Máximo de Pontos a serem**  **Atribuídos** | **03 - Pontos por Componente**  **Curricular** | **04 - Máximo de Pontos a serem**  **Atribuídos** |  |
| **1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA** |  |  |  |  |  |
| 1.1. Título de Doutor |  | 100,0 |  | 50,0 |  |
| 1.2. Título de Mestrado |  | 60,0 |  | 30,0 |  |
| 1.3. Título de Especialista |  | 10,0 |  | 5,0 |  |
| 1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos |  | 40,0 |  | 20,0 |  |
| 1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos |  | 50,0 |  | 25,0 |  |
| 1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos |  | 40,0 |  | 20,0 |  |
| 1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos |  | 50,0 |  | 25,0 |  |
| 1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) |  | 10,0 |  | 5,0 |  |
| 1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) |  | 10,0 |  | 5,0 |  |
| **TOTAL DE PONTOS** |  |  |  |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS** | | | | |  |

**Resolução Nº 038/18/CONSUN – 03**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA** | | |
| (\* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores, a contar da data de 01/01/2017 a  20/01/2022. | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | **Pontos por Componente Curricular na área do**  **concurso** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados  – QUALIS A1 CAPES.\* | 10,0 |  |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados –  QUALIS A2 CAPES.\* | 8,0 |  |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)\* | 6,0 |  |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da  Computação)\* | 4,0 |  |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)\* | 2,0 |  |
| 2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES\* | 1,0 |  |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto 1\*. | 6,0 |  |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos  internacionais ou nacionais\*. | 0,3 |  |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do  QUALIS CAPES.\* | 0,5 |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.\* | 0,4 |  |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 5,0 |  |
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 3,0 |  |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 2,0 |  |
| 2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial | 2,0 |  |
| 2.15. Prêmio ou láurea científica, técnico, artístico- cultural ou profissional de caráter nacional ou  internacional (não honorífico) | 2,5 (máximo 10,0) |  |
| 2.16. Registro de Software concedido | 2,0 |  |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 10,0 |  |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em  locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras. | 3,0 |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL** | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | **Pontos por Componente Curricular** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: |  |  |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.1.2. de 60 horas a 179 horas | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.2 Participação em evento científico na condição de: |  |  |
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 (máximo 15,0) |  |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.2.3. palestrante | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.2.4. mediador | 1,0 (máximo 5,0) |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3.2.5. debatedor | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.2.6. relator de grupo | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído |  |  |
| 3.4.1. No Brasil | 5,0 (máximo 20,0) |  |
| 3.4.2. No exterior | 10,0 (máximo 40,0) |  |
| **TOTAL DE** | **PONTOS CONSIDERADOS** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA** | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | **Pontos por Componente Curricular** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 4.1. Como profissional: |  |  |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre) | 3,0 (máximo 30,0) |  |
| 4.1.2. exercício de tutoria na educação superior | 1,5 (máximo 15,0) |  |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) |  |
| 4.1.4. exercício de tutoria na educação básica | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) |  |
| 4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre) | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 4.1.9. coordenação de projeto cadastrado  em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano) | 1,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano) | 4,0 (máximo 16,0) |  |
| 4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa. | 2,0 (máximo 8,0) |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais. | 1,0 (máximo 3,0) |  |
| 4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano. | 6,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico. | 2,0 (máximo 4,0) |  |
| 4.2. Como estudante: |  |  |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo) | 0,5 (máximo 2,5) |  |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h. | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano). | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS** | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | **Pontos por Componente Curricular** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 5.1. Participação: |  |  |
| 5.1.1. Em banca examinadora de: |  |  |
| 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições  privadas | 1,5 (máximo 6,0) |  |
| 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1,0 (máximo 6,0) |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 (máximo 5,0) |  |
| 5.2. Em conselho editorial: |  |  |
| 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 5.2.2. de livro (com ISBN) | 0,5 (máximo 2,5) |  |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 5.4. Orientação de: |  |  |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída | 4,0 (máximo 20,0) |  |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída | 2,0 (máximo 20,0) |  |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída. | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída. | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais. | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS** | |  |